



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

-

CHOPINZINHO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 161/2018

Exonera Servidora, a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e,

CONSIDERANDO o documento protocolado sob o nº 567 de 26 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora Camile Eduarda Busch, CPF nº 105.726.779-10, matrícula funcional nº 1968-0, do emprego público de Jovem Aprendiz, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito